Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 5 0 4 0
(10 DE ABRIL DE 2.018)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A RECEBER EM DOAÇÃO BEM MÓVEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Município de Caieiras autorizado a receber em doação pura e simples da Empresa Urubupungá Transporte e Turismo Ltda., o veículo abaixo relacionado:

a) Um Micro-ônibus – Fiat Ducato, Chassi nº 93W244K2362006909, Placa DJE-9308, Renavam nº 882911759, fabricado em 2.006;

ARTIGO 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal, em razão da presente Doação, autorizado a efetuar a transferência do referido veículo para o acervo patrimonial do Município de Caieiras, bem como efetuar o pagamento de eventuais tributos e demais despesas necessárias à aludida transferência.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta de verbas orçamentárias existentes no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 10 de Abril de 2.018.

GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.